

DIOCORUMBÁ



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, MATO GROSSO DO SUL

Ano II • Edição Nº 397 • Quarta-feira, 12 de Fevereiro de 2014

PARTE I • PODER EXECUTIVO

BOLETIM DE PESSOAL

ATOS DO PREFEITO

PORTARIA "P" Nº 089, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 23 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, **WANIA REGINA FREIRE MARQUES NAVARRO, matr. 8763**, Técnico de Atividades Institucionais I, para exercer a Função Gratificada de Secretária de Gabinete, símbolo FCA - 1, na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 20 de janeiro de 2014.

Corumbá, MS, 10 de fevereiro de 2014.

PAULO DUARTE
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA "P" Nº 090, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 82, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Corumbá,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a servidora **LENIR MARIA ROSA, matr. 2647**, do cargo de provimento efetivo de Agente de Serviços Institucionais I, na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 07 de fevereiro de 2014.

Corumbá, MS, 10 de fevereiro de 2014.

PAULO DUARTE
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA "P" Nº 091, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 82, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Corumbá,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, o servidor **GILSON LIMA DOMINGOS, matr. 2924**, do cargo de provimento efetivo de Profissional de Educação, na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de fevereiro de 2014.

Corumbá, MS, 10 de fevereiro de 2014.

PAULO DUARTE
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA "P" Nº 092, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 23 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, a pedido, da Função de Provimento em Confiança de Secretária de Gabinete na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, a servidora **LUCIENE PEREIRA DE OLIVEIRA CAVASSA matr. 6650**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos a contar de 02 de fevereiro de 2014.

CORUMBÁ, MS, 10 de fevereiro de 2014.

PAULO DUARTE
PREFEITO MUNICIPAL



Município de Corumbá

Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01
CEP 79333-141

Corumbá - Mato Grosso do Sul

CNPJ(MF) 03.330.461/0001-10

FONE: (67) 3234-3520

E-mail :
diariooficial@corumba.ms.gov.br

DIOCORUMBÁ,
instituído por meio do decreto Nº1.061, de 25/06/2012

Paulo Roberto Duarte

Prefeito

Márcia Raquel Rolon

Vice-Prefeita

Secretarias

Procurador-Geral do Município.....	Júlio César Pereira da Silva
Chefe da Controladoria-Geral do Município.....	Sérgio Rodrigues
Secretário Mun. de Governo.....	Marcio Aparecido Cavassana da Silva
Secretária Mun. de Fazenda e Planejamento.....	Waléria Cristiane Andrade Leite
Secretário Mun. de Gestão Pública.....	Luiz Henrique Maia de Paula
Secretário Mun. da Produção Rural.....	Pedro Lacerda
Secretário Mun. de Indústria e Comércio.....	Pedro Paulo Marinho de Barros
Secretário Mun. de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos.....	Luiz Mário Preza Romão
Secretária Mun. de Educação.....	Roseane Limoeiro da Silva Pires
Secretária Mun. de Saúde.....	Dinaci Vieira Marques Ranzi
Secretária Mun. de Assistência Social e Cidadania.....	Andrea Cabral Ulle

Fundações

Diretora-Presidente da Fundação de Cultura de Corumbá.....	Márcia Raquel Rolon
Diretora-Presidente da Fundação Instituto de Desenvolvimento Urbano e do Patrimônio Histórico.....	Maria Clara Mascarenhas Scardini
Diretora-Presidente da Fundação do Meio Ambiente do Pantanal.....	Luciene Deová de Souza
Diretor-Presidente da Fundação de Esportes de Corumbá.....	Elvécio Zequetto
Diretora-Presidente da Fundação de Turismo do Pantanal.....	Hélênomarie Dias Fernandes
Diretora-Presidente da Agência Municipal de Trânsito.....	Silvana Ricco

Edição Nº 397 • Quarta-feira, 12 de Fevereiro de 2014



PORTARIA "P" Nº 094, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 23 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, da Função de Provimento em Confiança de Supervisor de Serviço III na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos, o servidor **JOSE CARLOS DE QUEIROZ, matr. 349.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos a contar de 06 de fevereiro de 2014.

CORUMBÁ, MS, 11 de fevereiro de 2014.

**PAULO DUARTE
PREFEITO MUNICIPAL**

BOLETIM DE LICITAÇÃO

Aviso de Resultado de Licitação

Pregão Presencial nº. 009/2014 - Processo nº. 37.421/2013
Órgão: Secretaria Municipal de Saúde. O Município de Corumbá-MS, através do Pregoeiro, comunica aos interessados o resultado da licitação supracitada, instaurado, visando à aquisição de medicamento (Micofenolato de Sódio 360mg), tendo sido o procedimento declarado por Deserto.
Corumbá / MS 11 de fevereiro de 2014.
Paulo Sérgio da Silva Narimatsu - Pregoeiro / Equipe de Apoio.

Termo de Retificação de Publicação do Diário Oficial do Estado Edição 8.614 de 11/02/2014 Pág. 67, Diário Oficial de Corumbá Edição nº 396 de 11/02/2013 pág.1 e Jornal Correio do Estado de 11/02/2014 pág. 06
Retifica-se por incorreção referente ao Processo nº. 4.765/2014 – Concorrência Pública nº 01/2014.

Onde se lê: (...) contratação de empresa de engenharia para execução de serviços de construção, reforma, manutenção, e ampliação das instalações elétricas do Ginásio Poliesportivo Lucílio de Medeiros no município de Corumbá-MS(...).

Leia-se: (...) contratação de empresa de engenharia para execução de serviços de construção, reforma, manutenção, e ampliação das instalações elétricas do complexo do Ginásio Poliesportivo Lucílio de Medeiros no município de Corumbá-MS (...).

Corumbá/MS 11 de fevereiro de 2014
As demais condições permanecem inalteradas.

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº 010 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2013.

Designa Membros para compor a Comissão de Sindicância por força da denuncia levada a termo nos autos do Processo 03/003.614, de 31 de janeiro de 2013 e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação de Regência,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados os servidores abaixo relacionados para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância, com base na denuncia levada a termo nos autos do Processo 03/003.614, de 31 de janeiro de 2013:

- **NATÁLIA ROMERO GONÇALVES DIAS SANTOS** – Advogada do Município - Matrícula nº. 1956.
- **ELENIR PINTO DE MENDONÇA** – Técnica de Saúde Pública I – Matrícula nº. 3507.
- **LUCIANA FERREIRA AMBROSIO BARBOSA** – Técnica de Saúde Pública II - Matrícula nº. 6645.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Corumbá/MS, 08 de fevereiro de 2013.

Dinaci Vieira Marques Ranzi
Secretária Municipal de Saúde
Portaria "P" nº. 3 de 01.01.2013

SUMÁRIO

BOLETIM DE PESSOAL	01
BOLETIM DE LICITAÇÃO.....	02
SECRETARIAS.....	03

PORTARIA Nº 011 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2013.

Designa Membros para compor a Comissão de Sindicância por força da denuncia levada a termo nos autos do Processo 03/003.638, de 31 de janeiro de 2013 e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação de Regência,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados os servidores abaixo relacionados para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância, com base na denuncia levada a termo nos autos do Processo 03/003.638, de 31 de janeiro de 2013:

- **RICARDO DE BARROS RONDON KASSAR** – Advogado do Município - Matrícula nº. 668-1.
- **MICHELLE MARTINEZ DE MORAES** – Técnica de Saúde Pública I – Matrícula nº. 6955.
- **MÁRCIA DENIZ FERNANDES** – Técnica de Saúde Pública II - Matrícula nº. 6957.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Corumbá/MS, 08 de fevereiro de 2013.

Dinaci Vieira Marques Ranzi
Secretária Municipal de Saúde
Portaria "P" nº. 3 de 01.01.2013

PORTARIA Nº 012 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2013.

Prorroga a Portaria nº. 004 de 21 de janeiro de 2013, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação de Regência,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica prorrogado, por mais 15 (quinze) dias a contar de 22.02.2013, a Portaria nº. 004, de 21 de janeiro de 2013, para término dos trabalhos da Comissão de Sindicância, instituída para apurar os fatos constantes no Processo 03/039.797 - 2012, de 31 de outubro de 2012, em conformidade com a CI nº. 015/2013 da Presidente da referida Comissão.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Corumbá/MS, 21 de fevereiro de 2013.

Dinaci Vieira Marques Ranzi
Secretária Municipal de Saúde
Portaria "P" nº. 3 de 01.01.2013

PORTARIA Nº 013 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2013.

Prorroga a Portaria nº. 003 de 16 de janeiro de 2013 - Processo 03/037.606/2012, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação de Regência,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica prorrogado, por mais 30 (trinta) dias a contar de 25.02.2013, a Portaria nº. 003, de 16 de janeiro de 2013, para término dos trabalhos da Comissão de Sindicância, instituída para apurar os fatos constantes no Processo 03/037.606/2012, em conformidade com a CI nº. 019/2013 da Presidente da referida Comissão.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Corumbá/MS, 21 de fevereiro de 2013.

Dinaci Vieira Marques Ranzi
Secretária Municipal de Saúde
Portaria "P" nº. 3 de 01.01.2013



PORTARIA N° 014 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2013.

Prorroga a Portaria n°. 001 de 11 de janeiro de 2013 - Processo 03/041.624/2012, e das outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação de Regência,

RESOLVE:

Art. 1° - Fica prorrogado, por mais 30 (trinta) dias a contar de 25.02.2013, a Portaria n°. 001, de 11 de janeiro de 2013, para término dos trabalhos da Comissão de Sindicância, instituída para apurar os fatos constantes no Processo 03/041.624/2012, em conformidade com a CI n°. 015/2013 da Presidente da referida Comissão.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Corumbá/MS, 25 de fevereiro de 2013.

Dinaci Vieira Marques Ranzi
Secretária Municipal de Saúde
Portaria "P" n°. 3 de 01.01.2013

PORTARIA N° 015 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2013.

Designa Membros para compor a Comissão de Sindicância por força da denúncia levada a termo nos autos do Processo 1900/004.647, de 08 de fevereiro de 2013 e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação de Regência,

RESOLVE:

Art. 1° - Ficam designados os servidores abaixo relacionados para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância, com base na Denúncia levada a termo nos autos do Processo 1900/004.647, de 08 de fevereiro de 2013:

- **MARIA DE FÁTIMA CARVALHO** – Advogada do Município – Matrícula n°. 3100.
- **DIVA STAUT ALBANEZE** – Profissional de Serviços de Saúde - Gestor de Ações Sociais – Matrícula n°. 6455 .
- **WAGNER MASSARUHA** – Profissional de Serviço de Saúde – Cirurgião Dentista – Matrícula n°. 6417.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Corumbá/MS, 26 de fevereiro de 2013.

Dinaci Vieira Marques Ranzi
Secretária Municipal de Saúde
Portaria "P" n°. 3 de 01.01.2013

PORTARIA N° 016 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2013.

Designa Membros para compor a Comissão do Processo Administrativo Disciplinar por força da denúncia levada a termo nos autos do Processo 03/003.638, de 31 de janeiro de 2013 e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação de Regência,

RESOLVE:

Art. 1° - Ficam designados os servidores abaixo relacionados para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, com base na denúncia levada a termo nos autos do Processo 03/003.638, de 31 de janeiro de 2013:

- **RICARDO DE BARROS RONDON KASSAR** – Advogado do Município - Matrícula n°. 668-1.
- **MICHELLE MARTINEZ DE MORAES** – Técnica de Saúde Pública I – Matrícula n°. 6955.
- **MÁRCIA DENIZ FERNANDES** – Técnica de Saúde Pública II - Matrícula n°. 6957.

Art. 2°. Torna-se sem efeito a Portaria n°. 11 de 08 de fevereiro de 2013, publicada no dia 18 de fevereiro de 2013.

Art. 3°. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Corumbá/MS, 26 de fevereiro de 2013.

Dinaci Vieira Marques Ranzi
Secretária Municipal de Saúde
Portaria "P" n°. 3 de 01.01.2013

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
Processo n°. 2898/2014**

PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e Danielle Selasco de Souza
OBJETO: Prestação de serviços para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, inerente às atribuições de Técnico de saúde pública I -Auxiliar de consultório dentário II –com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

VALOR MENSAL:R\$:855,63(oitocentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e três centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

25.00 – Secretaria Municipal de Saúde 25.91–Fundo Municipal de Saúde 10.301.103.2675-Gerenciamento das Ações de Atenção Básica –Estratégia de Saúde da Família.

31.90.04.00-Contratação por tempo determinado

DURAÇÃO: O contrato vigorará pelo prazo de 12(doze meses) a contar da data de sua assinatura

DATA DE ASSINATURA: 03/01/2014

BASE LEGAL: Artigo 37, IX, da Constituição Federal, e inciso VI do art. 2°. da Lei Complementar Municipal n°. 115, de 26 de dezembro de 2007. O presente Contrato poderá ser prorrogado, persistindo os motivos da sua celebração, obedecendo o que dispõe o art. 3° da Lei Complementar Municipal n° 115 de 26 dezembro de 2007.

ASSINAM: Dinaci Vieira Marques Ranzi – Secretária Municipal Saúde e Danielle Selasco de Souza

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO N° 03/2014.

PROCESSO N° 4.025/2014.

PARTES: Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania e Ariane de Góis Barão.

OBJETO: Prestação de serviços para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, inerente às atribuições de Técnico de Atividades Institucionais I – Assistente de Ações Sociais.

VALOR MENSAL: R\$ 831,09 (Oitocentos e Trinta e Um Reais e Nove Centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

23.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA. 23.92 - Fundo Municipal de Assistência Social.

08.244.103 - 2.637 – Índice de Gestão Descentralizada Municipal – IGDM/PBF. 129056 – Gestão Bolsa Família.

31.90.04.00 – Contratação Por Tempo Determinado.

DURAÇÃO: O contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura.

DATA DE ASSINATURA: 10/02/2014.

BASE LEGAL: Artigo 37, IX, da Constituição Federal, inciso IV do art. 2°, e parágrafo 1° do art. 5° da Lei Complementar Municipal n°. 115.

ASSINAM: Andréa Cabral Ulle – Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania e Ariane de Góis Barão – Contratada.

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO N° 02/2014.

PROCESSO N° 3.879/2014.

PARTES: Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania e Cleiton Vicente Malheiros Magalhães.

OBJETO: Prestação de serviços para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, inerente às atribuições de Técnico de Atividades Institucionais I – Assistente de Ações Sociais.

VALOR MENSAL: R\$ 831,09 (Oitocentos e Trinta e Um Reais e Nove Centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

23.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA. 23.92 - Fundo Municipal de Assistência Social.

08.244.103 - 2.637 – Índice de Gestão Descentralizada Municipal – IGDM/PBF. 129056 – Gestão Bolsa Família.

31.90.04.00 – Contratação Por Tempo Determinado.

DURAÇÃO: O contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura.

DATA DE ASSINATURA: 10/02/2014.

BASE LEGAL: Artigo 37, IX, da Constituição Federal, inciso IV do art. 2°, e parágrafo 1° do art. 5° da Lei Complementar Municipal n°. 115.

ASSINAM: Andréa Cabral Ulle – Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania e Cleiton Vicente Malheiros Magalhães – Contratado.